



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 10082/2026

SÚMULA: Decreta utilidade pública na Estrada 151, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de infraestrutura viária na Estrada 151, conforme projeto de pavimentação elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica;

CONSIDERANDO que a obra está devidamente instruída com dados técnicos que demonstram sua viabilidade e interesse público;

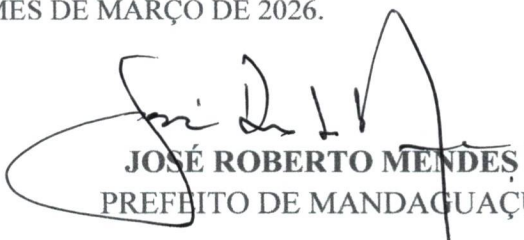
CONSIDERANDO o interesse público na melhoria das condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade da referida via rural;

DECRETA:

Art. 1º Decreta utilidade pública para a implantação de pavimentação em concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 1.900 m (mil e novecentos metros) e área total de 11.400 m² (onze mil e quatrocentos metros quadrados), na Estrada 151 deste Município de Mandaguáçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

